

Análise técnica empresa MAAS

Conforme solicitado, apresenta-se a análise técnica dos documentos encaminhados à equipe de licitações do Município de São Simão, Estado de Goiás, relacionados a Concorrência Eletrônica 002/2024, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para eventual locação de veículos utilitários, caminhões, maquinários, vans, ônibus e motos, sem motorista/conductor/operador, com o fornecimento de sistema de gestão de frotas, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, mediante SRP - Sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades específicas da Administração Pública Município de São Simão-GO**, pela empresa **MAAS Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.938.735/0001-48**, com sede situada na **Av. Dário Vieira Machado, nº 230, Qd. área, Lt. 01B, Sala 01B, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO**.

Ressalte-se que a presente análise limita-se ao exame técnico dos documentos apresentados, não se tratando de parecer vinculativo, sendo certo que todas as decisões e deliberações pertinentes competem exclusivamente ao Município.

Lei 14.133

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - Contiverem vícios insanáveis;
- II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - **apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**
- IV - **Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**
- V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da

qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - **registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;**

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de **maior relevância** ou valor significativo do objeto da licitação, **assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.**

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas **de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação



proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Quanto a qualificação técnica,

19.24. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o lote pertinente, por meio da apresentação de certidões e atestados, **por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

19.25. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

19.25.1. *Deverá haver a comprovação da experiência na prestação dos serviços, sendo aceito atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos, em nome da matriz ou da filial do fornecedor:*

19.25.2. *Comprovação que já executou contrato(s) com um **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) dos quantitativos de serviços locação **para cada lote pertinente**.*

19.26. *O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

19.27. *Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada o(a) pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o **MP/GO (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 178 da Lei Federal 14.133/2021, art. 337 - I capítulo IIB Decreto 2848/1940;***

*** Para objetos cujo objetivo final é o aluguel de veículos e maquinários, a qualificação técnica deve focar na comprovação da capacidade de manter e operacionalizar os bens, evidenciando tanto a existência de um parque compatível quanto a experiência na prestação deste tipo de serviço.*

RIMO

ENGENHARIA

LOTE	QUANTIDADE	VEÍCULO	TOTAL	50%
2	15	Passeio Hatch	33	16,5
	6	Passeio Sedan		
	1	Executivo Sedan		
	2	Mini Van		
	9	Motocicleta 149 CC		
3	13	Pick UP Dupla	20	10
	5	Pick UP Simples		
	1	Camionete Dupla		
	1	SUV		
4	6	Van 16p	20	10
	4	Microbus 33p		
	1	Microbus 34p		
	2	Bus 45p		
	7	Bus 59p		
5	1	Caminhão Cesto	29	14,5
	1	Caminhão carroceria aberta		
	1	Caminhão carroceria fechada		
	1	Caminhão Gaiola		
	1	Caminhão Toco Baú		
	2	Caminhão Toco basculante		
	1	Caminhão Toco Triturador		
	1	Caminhão Toco caçamba		
	1	Caminhão toco comboio		
	1	Caminhão Toco Espargidor		
	1	Caminhão Toco Cesto		
	1	Caminhão Toco Boca		
	1	Caminhão Toco Pipa		
	1	Caminhão Toco Poliguindaste		
	1	Caminhão Toco Guindauto		
	1	Caminhão Truck		
	4	Caminhão Compactador		
	2	Caminhão Truck Basculante		
	2	Caminhão Truck Pipa		
	1	Caminhão Truck tapa buracos		
	1	Caminhão Truck Guindauto		
	1	Caminhão Truck Hidrojato		
	1	Cavalo mecanico		



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, com sede no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Av. do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.524/0001-42, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Administração, Sra. **Rafaella de Paula Canedo**, inscrito no CPF nº 028.299.261-88, **ATESTA**, para os devidos fins, que, por força do Contrato nº 002/2020, datado de 07 de janeiro de 2020, e seus atinentes aditivos, firmado com a **MAAS Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.938.735/0001-48, com sede na Avenida Dário Vieira Machado, nº 230, Quadra Área, Lote 01B, Sala 01B, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, CEP 74.593-140, executou e vem executando a contento, a prestação de serviços de "locação de veículos (vans, micro-ônibus e ônibus) sem motorista", com seguro total sem franquia de quilometragem, acompanhada de manutenções e veículos reservas, em conformidade aos requisitos do Edital e detalhamento a seguir descrito:

1 Dados :

- 1.1 Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 017/2019 – SRP;
- 1.2 Vigência do Contrato nº 002/2020: 07.01.2020 à 07.01.2025;
- 1.3 Período do Atestado de Capacidade Técnica: 27.06.2023 à 11.11.2024;

2 Responsável Técnico:

- 2.1 Márcio Campos Palmerston, Administrador, CRA-GO nº 07585;

3 Descrição dos Veículos fornecidos e Serviços Prestados pela MAAS Serviços Ltda:

3.1 Prestação de serviços de locação de caminhões, com e sem motoristas, para atender as demandas dos vários órgãos que compõe a estrutura da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com as atividades essenciais desempenhada por cada unidade, para realização de serviços de poda de árvores, drenagem/limpeza de lagos e córregos, conservação de estradas e ruas, assistência técnica em sinalizações de trânsito, remoção e transporte de materiais em geral, limpeza de vias públicas e terrenos, coleta de lixo, serviço de iluminação pública, remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, fiscalização, transporte de servidores, materiais, equipamentos, mobiliários e outros serviços afins.

- 3.2 Especificações dos Veículos – Anexo I ao Contrato 002/2020;

02/12/2024, 08:50

SEI/PMG - 5618546 - Atestado de Capacidade Técnica

SISTEMA CFA/CRA's

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS
2	Furgão 1.500 kg, com as seguintes características mínimas: categoria van furgão, registrada no manual do proprietário, com 3 portas (sendo 1 corredeira), carga útil de 1500 Kg, potência (ABNT) de 125cv, que transporte até 3 pessoas, tenha iluminação elétrica no compartimento de carga, incluindo acessórios, para recolhimento de resíduos, transporte de cargas, equipamentos e pessoas altura externa máxima de 2.140mm, distância entre eixos mínima de 3150mm, comprimento externo máximo de 5100mm.	1
3	Ambulância simples remoção, com as seguintes características mínimas: motor flex. (álcool e gasolina), potência de 65 cv, capacidade 600 kg, sirene e sinalizadores externos, uma maça, barra tripla, suporte para soro e para balão de oxigênio, ventilador, banco para acompanhante, janela de comunicação com motorista e farol externo sobre a porta traseira.	1
4	Furgão 650 kg, com seguintes as características mínimas: 02 portas laterais, motorista e passageiro, com compartimento de carga fechado, totalmente isolado do motorista, capacidade 650 kg e porta traseira, motor 1.397 cc, motor flex. (álcool e gasolina), com potência 85 cv.	6
5	Furgão 650 kg, com seguintes as características mínimas: 02 portas laterais, motorista e passageiro, com compartimento de carga fechado, totalmente isolado do motorista, capacidade 650 kg e porta traseira, motor 1.397 cc, motor flex. (álcool e gasolina), com potência 85 cv, com ploter diferenciado.	4

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS
1	Mínivan: com as seguintes características mínimas: capacidade para 07 lugares, motor 1.8cc, flex. (álcool e gasolina), com porta lateral traseira corredeira e engate.	35
2	Van 16 passageiro, com as seguintes características mínimas: potência de 128cv, motor diesel, freios abs, câmbio de 05 marchas, altura de 2,30m, capacidade de 16 passageiros, poltronas com assento e encosto de napa alta, com cadastro na ANTT para transporte inter Municipal e inter Estadual.	17
3	Van 16 passageiro, com as seguintes características mínimas: potência de 128cv, motor diesel, freios abs, câmbio de 05 marchas, altura de 2,30m, capacidade de 16 passageiros, poltronas com assento e encosto de napa alta, 1 porta, com cadastro na ANTT para transporte inter Municipal e inter Estadual, com ploter diferenciado para utilização na AGMCG.	1
4	Van 16 passageiro, com as seguintes características mínimas: potência de 128cv, motor diesel, freios abs, câmbio de 05 marchas, altura de 2,30m, capacidade de 16 passageiros, poltronas com assento e encosto de napa alta, 1 porta, com cadastro na ANTT para transporte inter Municipal e inter Estadual, com ploter diferenciado para utilização na SMT.	4
5	Van 16 passageiro, com as seguintes características mínimas: potência de 130 cv, motor diesel, freios a disco, câmbio de 05 marchas, altura de 2,30m, capacidade de 16 passageiros, poltronas com assento e encosto de napa alta, 1 porta.	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE VEÍCULOS
1	Micro-ônibus 17 passageiros, com as seguintes características mínimas: chassi/carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, poltronas em courvin 17 lugares, porta pacotes no teto sem iluminação, porta malas na traseira, potência de 150cv, tanque de combustível com capacidade de 100 litros, eixo dianteiro rígido com molas parabólicas e amortecedores, tração traseira eixo traseiro com rodado duplo, freios a disco e/ou tambor com ABS/EBD.	20
2	Micro-ônibus 33 passageiros, com as seguintes características mínimas: chassi/carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, poltronas 33 lugares, porta pacotes no teto sem iluminação, saídas de emergência no teto e nas laterais, piso interno de alumínio antiderrapante revestido com material lavável, porta malas na traseira, potência de 150 cv, tanque de combustível com capacidade de 150 litros, freios com acionamento a ar, tração traseira, eixo traseiro com rodado duplo.	10
3	Micro-ônibus 33 passageiros, com as seguintes características mínimas: chassi/carroceria, com estrutura de aço galvanizado, revestimento externo das laterais em alumínio, frente e traseira em fiberglass, poltronas 33 lugares, porta pacotes no teto sem iluminação, saídas de emergência no teto e nas laterais, piso interno de alumínio antiderrapante revestido com material lavável, porta malas na traseira, potência de 150 cv, tanque de combustível com capacidade de 150 litros, freios com acionamento a ar, tração traseira, eixo traseiro com rodado duplo, com ploter diferenciado.	2
4	Ônibus urbano com bagageiro, com as seguintes características mínimas: capacidade de 45 passageiros, motor dianteiro com potência de 206 cv, freios a ar hidropneumático, altura interna de 2,10m, poltronas com assento e encosto de fibra, 2 portas, equipado com bagageiro para transportes de ferramentas com dimensões de: 1,90m comprimento x 0,75m largura x 0,40m altura.	2

3.3 A MAAS Serviços Ltda procedeu com a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, dos veículos fornecidos sob demanda à CONTRATANTE, cumprindo a contento com todas as obrigações contratuais, e em congruência às previsões editalícias do Pregão Presencial n° 017/2019 – SRP.

3.4 Fornecimento e disponibilização de mão de obra (motoristas) com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídos em até 03 (três) turnos de trabalho de períodos iguais, mediante demanda da CONTRATANTE.

02/12/2024, 08:48

SEMPMG - 5616935 - Atestado de Capacidade Técnica



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

O Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, com sede no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Av. do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.524/0001-42, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Administração, Sra. **Rafaella de Paula Canedo**, inscrito no CPF nº 028.299.261-88, **ATESTA**, para os devidos fins, que, por força do Contrato nº 006/2020, datado de 07 de janeiro de 2020, e seus atinentes aditivos, firmado com a **MAAS Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.938.735/0001-48, com sede na Avenida Dário Vieira Machado, nº 230, Quadra Área, Lote 01B, Sala 01B, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia -GO, CEP 74.593-140, executou e vem executando a contento, a prestação de serviços de "locação de caminhões, com e sem motorista", com seguro total sem franquia de quilometragem, acompanhada de manutenções e veículos reservas, em conformidade aos requisitos do Edital e detalhamento a seguir descrito:

1 Dados :

- 1.1 Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP;
- 1.2 Vigência do Contrato nº 006/2020: 07.01.2020 à 07.01.2025;
- 1.3 Período do Atestado de Capacidade Técnica: 27.06.2023 à 11.11.2024;

2 Responsáveis Técnicos:

- 2.1 Márcio Campos Palmerston, Administrador, CRA-GO nº 07585;
- 2.2 Marcos Teixeira Machado, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREA-GO nº 10282/D-GO.

3 Descrição dos Veículos fornecidos e Serviços Prestados pela ITA SERVIÇOS:

3.1 Prestação de serviços de locação de caminhões, com e sem motoristas, para atender as demandas dos vários órgãos que compõe a estrutura da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com as atividades essenciais desempenhada por cada unidade, para realização de serviços de poda de árvores, drenagem/limpeza de lagos e córregos, conservação de estradas e ruas, assistência técnica em sinalizações de trânsito, remoção e transporte de materiais em geral, limpeza de vias públicas e terrenos, coleta de lixo, serviço de iluminação pública, remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, fiscalização, transporte de servidores, materiais, equipamentos, mobiliários e outros serviços afins.

3.2 Especificações dos Veículos – Anexo I ao Contrato 006/2020:



LOTE 01			
ITEM	QTD. DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO
1	5	Caminhão ¾ carroceria. Com tração 4x2, potência de 156 CV, PBT 6.800 kg, carroceria de madeira ou metal, comprimento 4,50 metros, cabine Suplementar para transporte de 4 passageiros, dotados de isolamento e janelas com boa ventilação e equipados com engate. Marca/Modelo: VW 9.170 DRC 4X2 CRO 4.5M CAB AUX 4L.	Caminhão destinado a serviços em obras de pequeno porte de recuperação de tampas de galerias pluviais, recuperações de meios fios, fechamento de retorno, transporte dos materiais, tais como, blocos, meio fios, tampas de boca de lobo, areia e cimento e servidores para execução dos serviços.
2	2	Caminhão ¾ carroceria, com tração 4x2, potência de 156 CV, PBT 6.800 kg, carroceria de madeira ou metal, comprimento 4,50 metros, Cabine suplementar para transporte de 4 passageiros, dotados de isolamento e janelas com boa ventilação e equipados com engate, com plotter diferenciado. Marca/Modelo: VW 9.170 DRC 4X2 CRO 4.5M CAB AUX 4L e VW 9.170 DRC 4X2 TOCO EE 4,4M CRO 4.3M.	Caminhão destinado para transporte de materiais diversos para sinalização viárias, tais como, formas para sinalização, tintas, compressores etc. e servidores para execução dos serviços
3	6	Caminhão truck carroceria. Com tração 6x2, motor diesel, potência de 220 CV, PBT 22.000 kg carroceria de madeira ou metal, comprimento 6,80 m com assoalhos e travessas na classificação "reforçada", com cabine auxiliar para 08 passageiros, fixada no chassi do caminhão. Marca/Modelo: VW 23.230 CRM TRUCK EE 6,4M CRO MET 6.77M CAB AUX 6L.	Caminhão destinado a serviços em obras diversas pela cidade, na recuperação de tampas de galerias pluviais, recuperações de meios fios, fechamento de retorno, transporte dos materiais, tais como, blocos, meio fios, tampas de boca de lobo, areia e cimento e servidores para execução dos serviços.
4	4	Caminhão toco baú, com motor a diesel com potência de 186 CV, PBT 12.700 kg, câmbio de 6 Marchas a frente e uma a ré, freios de serviços a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, freios de estacionamento com atuação nas rodas traseiras, freio motor elctropneumático, com carroçaria de alumínio, 6,80 de comprimento, com porta lateral e traseira. Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO EE 4,8M BAÚ 6,8M.	Caminhão utilizado na SEPLAN afim de dar suporte para fiscalizações diversas no transporte de mercadorias apreendidas, na SEMAS no transporte de mantimentos, doações diversas, armações, brinquedos, tendas, na SECULT instrumentos da orquestra de Goiânia e na SEMAD para transportes de produtos diversos e mobiliários.
5	30	Caminhão truck tapa-buracos com tração 6x2, motor diesel, potência de 240 CV, PBT 22.000 kg, carroceria carga seca chapa de aço no fundo e tampas espessura de 3/16" de 6,8m, com capacidade de 15 toneladas, para transporte de massa asfáltica usinada em alta temperatura, tanque metálico com capacidade para 400 litros montado na parte frontal da carroceria para transporte	Caminhão destinado para operações de recuperação do asfalto em operações de tapa buracos com transporte de 210 toneladas média mensais, reboque de minirrolos propulsores lisos e para mini vibroacabadoras de asfalto e servidores para execução dos serviços.

RIMO

ENGENHARIA

LOTE 02			
ITEM	QTD. DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO
1	5	<p>Caminhão toco caçamba rocinha, com motor diesel turbo alimentado com potência de 240 CV, PBT 12.700 kg, tração 4x2, chassi e eixo traseiro reforçado para trabalho pesado com máxima exigência (mineração), pneus apropriados para os trabalhos descritos, pintura na cor branca, caçamba 5M3 para mineração reforçada (meia cana) tampa traseira pantográfica. Marca/Modelo: VW 17.260 CRM TOCO EE 4M CAÇ 5M3.</p>	<p>Caminhão destinado para trabalhos internos na pedreira do município para transporte médio de 633 toneladas por mês de pedras para britagem e contenção de erosões.</p>
2	45	<p>Caminhão toco caçamba basculante, com PBT 12.700 kg, tração 4x2, motor diesel, potência de 180 CV, modelo convencional com capacidade de 6m³ com acionamento direto de 01 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo porteira OU basculante com travamento automático, conforme a necessidade do demandante. Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO EE 4,8M CAÇ 6M3</p>	<p>Caminhão destinado aos diversos órgãos do município de Goiânia, tais como, AGETUL no transporte de materiais diversos do Parque Mutirama, Zoológico, AMMA na limpeza dos parques municipais, terra e cascalho e na SEINFRA no transporte de terra, brita, cascalho, recolhimento de detritos retirados manualmente das bocas de lobo.</p>

1	3	Caminhão toco triturador, com tração 4X2, motor diesel, potência de 180 CV, PBT 12.700 Kg, equipado com triturador de galhos, capacidade para triturar galhos com no máximo 15 cm, caçamba basculante de 10m3. Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO EE 4,8M CAÇ 10M3 TRITURADOR.	Caminhão destinado para triturar galhos de podas de árvores diversas para compostagem.
2	40	Caminhão truck caçamba basculante, com as seguintes características mínimas: tração 6x2, motor diesel, potência de 230 CV, PBT de 22.000kg, caçamba sobre chassis modelo convencional com capacidade de 12 m3, com acionamento por 02 pistões hidráulicos, caixa de carga com cantos arredondados, construída em aço estrutural reforçada por costelas dobradas em perfil "U", tampa traseira tipo porteira OU basculante com travamento automático, conforme a necessidade do demandante, para choque, faixas refletivas, com engate para reboque até 4.000kg. Marca/Modelo: VW 24.280 CRM 6X2 TRUCK EE 4,8M CAÇ 10M3.	Caminhão destinado para transporte em média de 390 toneladas/mês de massa asfáltica para recapagens, brita para fabricação de pré-moldados e massa asfáltica, terra, cascalho, pedras para contenção de erosões e gabiões, entulho, etc.
3	15	Caminhão truck caçamba basculante, com tração 6x2, motor diesel, potência de 230 CV, PBT 22.000kg, caçamba sobre chassis, modelo convencional com capacidade de 10 m3, com acionamento por 02 pistões hidráulicos, caixa de carga com cantos arredondados, construída em aço estrutural reforçada dor costelas dobradas em "U" para transporte de matacão tampa traseira tipo pantográfica, com travamento automático, para-choque, faixas refletivas. Com engate para reboque até 4.000kg. Marca/Modelo: VW 24.280 CRM 6X2 TRUCK EE 4,8M CAÇ 10M3.	Caminhão destinado para limpeza de parques municipais, transporte de entulhos e resíduos, transporte de pedras para gabiões, transporte de terra, transporte de calcário dentre outros materiais.

LOTE 04			
ITEM	QTD. DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO
1	16	Caminhão toco pipa, com tração 4x2, motor diesel, potência de 180 CV, PBT 12.700 kg, tanque com capacidade de 8.000 litros construído em aço carbono, acessórios: barra irrigadeira, esguichos bico de pato, carretei de 30m a 60m de comprimento com mangueira de 1/2 polegada com esguicho regulável, mangote de sucção, saída por pressão dianteira e traseira, bomba acionada por tomada de força acoplada à caixa de marchas do veículo. Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO EE 4,8M PIPA 8000L.	Caminhão destinado para umidificação do solo em obras de terraplanagem, controle da poeira em locais não pavimentados, lavagem do asfalto, irrigação de canteiros centrais e praças dentre outros.

2	7	<p>Caminhão truck pipa equipado com tração 6x2, motor diesel, potência de 240 CV, PBT 22.000 kg, tanque com capacidade de 12.000 litros construído em aço carbono, barra irrigadeira, esguichos bico de pato, carretel de 30m a 60m de comprimento com mangueira de 1/2 polegada com esguicho regulável,</p> <p>mangote de sucção, saída por pressão dianteira e traseira, bomba acionada por tomada de força acoplada a caixa de marcha do veículo. Marca/Modelo: VW 23.230 CRM TRUCK EE 6,4M PIPA 12000L.</p>	<p>Caminhão destinado no controle da poeira em locais não pavimentados, lavagem do asfalto, reabastecimento de caminhões com equipamentos de sucção nas atividades de desobstrução de galerias pluviais e bueiros, irrigação de canteiros centrais e praças dentre outros.</p> 
5	2	<p>Caminhão truck hidrojato, com tração 6x2, motor diesel, potência de 230 CV, PBT de 22.000kg. Equipamento misto simultâneo de alta sucção por hidrojateamento de alta pressão, tipo "vacali/pressão" para sucção e limpeza de detritos, desobstrução de redes de esgoto, água pluviais e outros, depósito para detritos com capacidade de 10m3 basculável por cilindros hidráulicos e porta traseira articulável, reservatório para água com capacidade de 4.000 litros, carretel para armazenamento de mangueira de 25 mm (1") de diâmetro interno, duplo sentido de rotação, com comando centralizado e rotação variável localizado na traseira do veículo, carretel (suporte) fixo com capacidade para armazenar 20m de mangueira diâmetro 12,5 mm (1/2") interno, para uso com pistola de hidrojateamento, painel de comando. Acessórios para limpeza de rede de esgoto/ águas pluviais: 120 m de mangueira de alta pressão em lance único com diâmetro de (1"), com respectivas conexões, 01 pistolas manual para hidrojateamento, bicos para pistolas para desobstrução, 20 m de mangueira de alta pressão 12,5 mm (1/2") para pistola. Marca/Modelo: VW 24.280 CRM 6X2 TRUCK EE 6,4M HIDROJATO.</p>	<p>Caminhão destinado para desobstrução de galerias de águas pluviais, limpeza de boca de lobo e bueiros, com atendimento médio mensal de 81 ordens de serviços, limpeza esvaziamento de sistema de tratamento de efluentes,</p>
6	2	<p>Caminhão toco comboio 8.000 litros, para combustível e lubrificante, tração 4x2, motor a diesel, potência de 180 CV, PBT de 16.000 kg, tanque com capacidade de 8.000 litros com contador de litros. Marca/Modelo: VW 17.190 CRM 4X2 TOCO EE 4,8M COMBOIO.</p>	<p>Caminhão destinado para abastecimento dos maquinários nas diversas frentes de serviços.</p>

7	3	<p>Caminhão toco espargidor, com tração 4x2, motor diesel, potência de 230 CV, PBT 12.700 kg, equipamento espargidor com capacidade 5.000 litros, tanque isotérmico revestido com isolamento térmico, sistema de aquecimento por serpentinas, maçaricos de alta pressão alimentados por óleo diesel, compressor de ar, tanque diesel pressurizado para alimentação dos maçaricos, barra espargidora com circuito fechado dividido em 03 partes e Compartimento total de 3,60 m, Sistema hidráulico acionado por tomada de força acoplada na caixa de câmbio do veículo, bomba de recalque e acessórios: conta giro – quinta roda – lança manual 2,20 m, 06 m de mangueira com registro rápido – termômetro – pré-filtro. Marca/Modelo: VW 17.260 CRM TOCO EE 4M ESPARGIDOR 5.000L.</p>	<p>Caminhão destinado para as frentes de serviços de recapeamento e recuperação da malha asfáltica com a aplicação média mensal de 22.500 litros de CM30 e RR utilizados para fixação da massa asfáltica no solo preparado.</p>
---	---	---	---



LOTE 06			
ITEM	QTD. DE VEÍCULOS	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO
1	1	<p>Caminhão toco poliguindaste, com tração 4x2, motor diesel, potência de 180 cv, PBT 12.700 kg, pé hidráulico, para utilização em caçambas tipo brooks com capacidade de 4 m³. Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO EE 4,8M POLIGUINDASTE.</p>	<p>Caminhão destinado para transporte de caçambas brooks dos parques para descarga no aterro e na apreensão de caçambas brooks em operações da AMMA.</p>
2	12	<p>Caminhão ¼ cesto aéreo, com cabine dupla auxiliar para 04 passageiros, motor diesel ou biodiesel, potência de 162 CV com cesto aéreo hidráulico alcance de 11m de altura, com 1 cesto de fibra de vidro para trabalhos em estruturas elevadas, com duas caixas laterais para ferramentas, sistema de sinalização intermitente, com isolamento total, dentro das normas de segurança, montado sobre veículo de carga leve com peso bruto total 5.500 kg. Marca/Modelo: VW 9.170 DRC 4X2 CESTO AÉREO COM ISOLAMENTO CAB AUX 4L.</p>	<p>Caminhão destinado para iluminação pública na manutenção, instalação e retirada de luminárias nas praças e das ruas e avenidas com atendimento médio mensal de 380 ordens de serviços e servidores para execução dos serviços.</p>
3	2	<p>Caminhão ¼ cesto aéreo, com cabine dupla auxiliar para 04 passageiros, motor diesel ou biodiesel, potência de 162 CV com cesto aéreo hidráulico alcance de 11m de altura, com 1 cesto de fibra de vidro para trabalhos em estruturas elevadas, com duas caixas laterais para ferramentas, sistema de sinalização intermitente, com isolamento total, dentro das normas de segurança, montado sobre veículo de carga leve com</p>	<p>Caminhão destinado para instalação, remoção e manutenção de semáforos, placas de sinalizações viárias e servidores para execução dos serviços.</p>

https://sei.goleira.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_inprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6407285&info...

6/6

		peso bruto total 5.500kg, com plotter diferenciado. Marca/Modelo: VW 9.170 DRC 4X2 CESTO AÉREO COM ISOLAMENTO CAB AUX 4L.	SISTEMA CFA/2 CR 0948
4	3	Caminhão toco cesto aéreo, com tração 4x2, motor diesel, potência de 180 cv, veículo de carga pesada com PBT 12.700kg, cesto aéreo hidráulico com alcance de 17m de altura com 02 cestos de fibra de vidro, tipo SKY, totalmente isolados (isolamento tanto do cesto quanto das alavancas de manobra e do hidráulico). Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO CESTO AÉREO SKY 17M ISOLADO e FORD CARGO 1317.	Caminhão destinado para iluminação pública na manutenção, instalação e retirada de luminárias nas praças e das ruas e avenidas com atendimento médio mensal de 1.800 ordens de serviços.
5	2	Caminhão toco guindauto, com motor diesel, potência de 180 CV, PBT 12.700 kg, com Guindauto acoplado momento de carga de 12.000 Kgfm, alcance horizontal de 6,00 m, com carroceria de madeira ou metal de 6,0 m. Marca/Modelo: VW 14.190 CRM TOCO EE 4,8M CRO 6M MUNCK 12.0.	Caminhão destinado para transporte de materiais diversos para as frentes de serviço do departamento de obra, tais como, pré-moldados diversos na SEINFRA e em operações de podas de árvores no transporte dos troncos na AMMA.
6	2	Caminhão truck guindauto, com motor diesel, potência de 230 CV, PBT 22.000 kg, com Guindauto acoplado momento de carga de 23.000 Kgfm, alcance horizontal de 12 m, carroceria de madeira ou metal com assoalho reforçado com pranchão de 6,80 m e 2 catracas manuais na lateral com 8 m de cabo de aço 3/16" cada para amarrar carga, equipado com 2 correntes de 4 metros e 1/2" com argola em uma das extremidades e 02 cintas de nylon de 5m e capacidade de 5.000 kg para içamento de cargas. Marca/Modelo: VW 23.230 CRM TRUCK EE 6,4M CRO 6,8M MUNCK LN23.	Caminhão destinado para transporte de materiais diversos para as frentes de serviço do departamento de obra, tais como, pré-moldados diversos, na SEINFRA e em operações de podas de árvores no transporte dos troncos na AMMA.
7	2	Caminhão truck guindauto, com motor diesel, potência de 230 CV, PBT 22.000 kg, com Guindauto Acoplado momento de carga de 23.000 Kgfm, alcance horizontal de 12 m, carroceria de madeira ou metal com assoalho reforçado com pranchão de 6,80 m e 2 catracas manuais na lateral com 8 m de cabo de aço 3/16" cada para amarrar carga, equipado com 2 correntes de 4 metros e 1/2" com argola em uma das extremidades e 02 cintas de nylon de 5m e capacidade de 5.000 kg para içamento de cargas, com plotter diferenciado. Marca/Modelo: VW 3.230 CRM TRUCK EE 6,4M CRO MET 6,77M CAB AUX 6L.	Caminhão destinado para transporte de materiais diversos para as frentes de serviço do departamento de obra, tais como, pré-moldados diversos na SEINFRA e no transporte de bloqueios viários, postes e semáforos na SMM.

02/12/2024, 08:46

SEI/PMG - 5616635 - Atestado de Capacidade Técnica

3.3 A MAAS Serviços Ltda procedeu com a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, dos veículos fornecidos sob demanda à CONTRATANTE, cumprindo a contento com todas as obrigações contratuais, e em congruência às previsões editalícias do Pregão Presencial n° 01B/2019.

3.4 Fornecimento e disponibilização de mão de obra (motoristas) com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídos em até 03 (três) turnos de trabalho de períodos iguais, mediante demanda da CONTRATANTE.

4 Estrutura de Administração local da Contratada

Para a consecução dos serviços contratados, a MAAS Serviços Ltda apresentou a infraestrutura adequada às dimensões do objeto, possibilitando, a contento, o suporte operacional, técnico e otimização logística, controle de medições, gestão da frota e da mão de obra, controle e gestão de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos caminhões, socorros mecânicos/borracharia. A CONTRATADA, disponibiliza, ainda, garagem com pátio de estacionamento para a guarda dos objetos contratados propiciando eficiência logística para a CONTRATANTE.

Declaramos que o contrato está sendo gerenciado e fiscalizado pela Gerência de Transportes e Abastecimento – GERTRA – Unidade Gestora da Frota, em conjunto com a Gerência de Contrato e Convênios da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Administração, responsáveis pela coordenação técnica operacional, administrativa e econômica através dos gestores e fiscais nomeados.

Certificamos, ainda, que os serviços estão sendo executados, dentro dos prazos acordados, não havendo, até a presente data, nada que desabone a conduta da MAAS Serviços Ltda e sua responsabilidade para com as obrigações assumidas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.



Elsângela Alves de Araújo
Gestora do Contrato
Portaria n° 30/2024

Dayane Bentivoglio da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria n° 30/2024

João Paulo Montandon Souza
Gerente de Contratos e Convênios
Decreto n° 4.574/2024

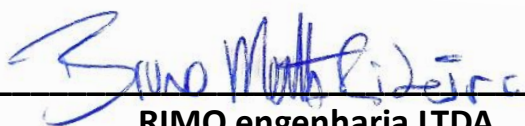
RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração

Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Parecer conclusivo,

Os atestados apresentados pela empresa MAAS Serviços LTDA demonstram o atendimento aos itens referentes aos lotes 02, 03, 04 e 05, contendo o quantitativo exigido pelo edital. Ressalta-se que os atestados expedidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Goiânia trazem os dados concernentes à licitação e ao contrato correspondentes, recomendando-se a realização de pesquisa célere para a verificação da veracidade dos mesmos.

Por fim, verifica-se que a proposta apresentada se encontra aquém do percentual mínimo de 75% estabelecido pela Lei nº 14.133, requisito indispensável para a exequibilidade da proposta.



RIMO engenharia LTDA
CNPJ: 40.180.833/0001-04